



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994.

Revoga a Resolução Nº 12/93-CONSEPE.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo de Nº - 23108.010628/94-9;

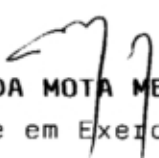
CONSIDERANDO o que consta do Processo de Nº - 138/94-CONSEPE.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Resolução Nº 12/93-CONSEPE de 05 de julho de 1993, que altera o artigo 1º da Resolução Nº 23/88-CONSEPE de 27 de setembro de 1988;

Artigo 2º - Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 28 de novembro de 1994.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
Presidente em Exercício - CONSEPE